

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 258 DE 18 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem no ano de 2022, realizada nos dias de 12 a 15 de setembro de 2022 em Fortaleza/CE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para organização da delegação do Coren-MS para o 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos e colaboradora:

- Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504 (Coordenadora);
- Sra. Meire Benites de Souza (Membro) e;
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro).

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF